



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSITURA: Indicação nº 011/2025

AUTOR: Legislativo Municipal

DISPÕE: "Indica, na forma regimental, invocando por analogia o Art. 101, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Rio Crespo-RO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Crespo-RO, EDER DA SILVA, a sugestão institucional para Disponibilizar de 2 a 3 hectares de cultivo de selagem, com custeio integral pelo município, abrangendo todas as etapas, desde o preparo do solo até a colheita, garantindo que a produção seja realizada sem ônus para os agricultores beneficiados, fortalecendo a agricultura local e promovendo o desenvolvimento rural sustentável".

RELATÓRIO

Eu, **EDMATELMA RODRIGUES PINTO**, Relatora da Indicação nº 011/2025 – da Câmara Municipal, analisei e achei que ela merece ser aprovada, exarando, assim, meu voto favorável à sua aprovação.

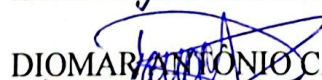
PARECER DA COMISSÃO

Diante das argumentações da Relatora, resolvemos acatar por unanimidade ao voto da mesma.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.


ELISANA SIRIACO DO CARMO – Presidente


EDMATELMA RODRIGUES PINTO – Relatora


DIOMAR ANTONIO CASTOLDI – Membro